CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº _____2025 0179/2025

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir uma praça localizada na rua Oliveira Sobrinho com Travessa Primeiro de Maio, no bairro Bonsucesso."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada a construção de uma praça localizada na rua Oliveira Sobrinho com Travessa Primeiro de Maio, no bairro Bonsucesso.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, afim que ele compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ____ DE JANEIRO DE 2025.

Atenciosamente,

Vereador Professor Aguiar Toba- PRD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
13 JAN 2025
09:09 HS
SERVIDOR

Vereador Professor Aguiar Toba- PRD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

INDICAÇÃO Nº 0179/2025

PROJETO DE LEI Nº

" Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a construção de uma praça e instalação de playground infantil na rua Oliveira Sobrinho com Travessa Primeiro de Maio, no bairro Bonsucesso."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a realizar a construção de uma praça e instalação de playground infantil, na rua Oliveira Sobrinho com Travessa Primeiro de Maio, no bairro Bonsucesso.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA _____ DE JANEIRO DE 2025.

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação busca atender uma demanda constante da população do bairro Bonsucesso

Com a construção da praça e instalação do playground infantil, o espaço que está abandonado irá se tornar um local atrativo para as crianças das proximidades, que poderão usufruir do local para atividades de lazer e interação social.

Pelas razões acimas apresentadas, conto com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA _____ DE JANEIRO DE 2025.

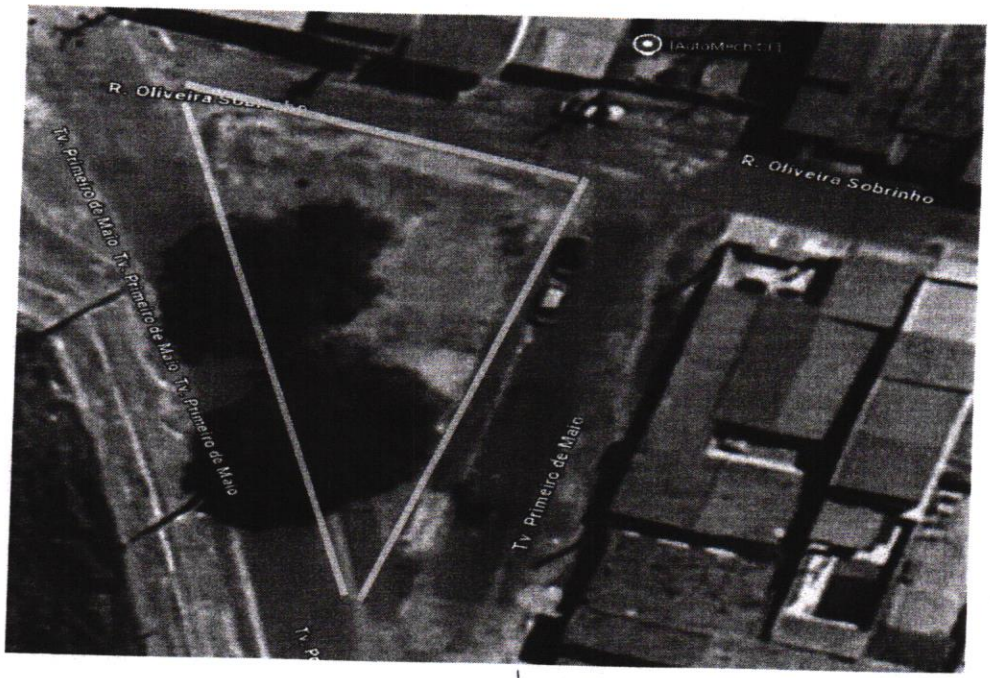

Professor Aguiar Toba

Vereador - PRD

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará